

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

PARECER TÉCNICO 001/2007 - Comissão do RIAU

REF.: Relatório de Impacto Ambiental Urbano - La Playa Confecções.

ASSUNTO: Parecer Técnico da Comissão do Riau quanto à alteração de Índice Urbanístico (Coeficiente de aproveitamento) da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

LOCAL: Lotes 05/06 e 07, da quadra 06, do Parque Industrial Kiugo Takata.

INTERESSADO: Indústria La Playa Confecções Ltda..

Considerando que os lotes em questão se encontram, de acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, na Zona Industrial 1.1. E, que a referida Zona possui Coeficiente de Aproveitamento 1,0.

Considerando que o objetivo da proposta do Relatório de Impacto Ambiental Urbano apresentado é a alteração do coeficiente de aproveitamento de 1,0 para 2,0 apenas para os presentes lotes.

Considerando que o processo produtivo da referida indústria exige a ampliação da mesma e, a falta de espaço não pode ser resolvida com a aquisição de novos lotes pois os terrenos contíguos não estão vazios.

Considerando que a presente proposta não modifica a realidade urbana existente e otimiza a forma de ocupação de uma área dotada de infra-estrutura adequada.

Assim sendo, esta comissão, entendendo que uma alteração do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo que tivesse abrangência sobre todo o Parque Industrial Kiugo Takata implicaria na apresentação de Estudo mais amplo, vê como correta a criação de legislação adequada para esta situação usando o conceito de "solo criado" ou outorga onerosa do direito de construir, possibilidade prevista em princípio estabelecido na Lei Federal 10.257/2001, Art. 28 (Estatuto da Cidade), à qual, como se sabe, todas as leis municipais que regulam o uso do solo urbano deverão se submeter.

Londrina, 30 de julho de 2007.


CARLOS AUGUSTODA SILVA

Arquiteto

Matrícula 14237-9


HENRIQUE AYRES DIAS

Engenheiro Civil

Matrícula 13207-1


QUEILA M. L. SPOLADORE

Geógrafa

Matrícula 14121-6


EVA BENEDITA DE LIMA PASSINI

Economista

Matrícula 15280-3

02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

PARECER TÉCNICO 001/2007 - Comissão do RIAU

REF.: Relatório de Impacto Ambiental Urbano - La Playa Confecções.

ASSUNTO: Parecer Técnico da Comissão do Riau quanto à alteração de Índice Urbanístico (Coeficiente de aproveitamento) da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo.

LOCAL: Lotes 05/06 e 07, da quadra 06, do Parque Industrial Kiugo Takata.

INTERESSADO: Indústria La Playa Confecções Ltda..

Considerando que os lotes em questão se encontram, de acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo, na Zona Industrial 1.1. E, que a referida Zona possui Coeficiente de Aproveitamento 1,0.

Considerando que o objetivo da proposta do Relatório de Impacto Ambiental Urbano apresentado é a alteração do coeficiente de aproveitamento de 1,0 para 2,0 apenas para os presentes lotes.

Considerando que o processo produtivo da referida indústria exige a ampliação da mesma e, a falta de espaço não pode ser resolvida com a aquisição de novos lotes pois os terrenos contíguos não estão vazios.

Considerando que a presente proposta não modifica a realidade urbana existente e otimiza a forma de ocupação de uma área dotada de infra-estrutura adequada.

Assim sendo, esta comissão, entendendo que uma alteração do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo que tivesse abrangência sobre todo o Parque Industrial Kiugo Takata implicaria na apresentação de Estudo mais amplo, vê como correta a criação de legislação adequada para esta situação usando o conceito de "solo criado" ou outorga onerosa do direito de construir, possibilidade prevista em princípio estabelecido na Lei Federal 10.257/2001, Art. 28 (Estatuto da Cidade), à qual, como se sabe, todas as leis municipais que regulam o uso do solo urbano deverão se submeter.

Londrina, 30 de julho de 2007.


CARLOS AUGUSTODA SILVA

Arquiteto

Matrícula 14237-9


HENRIQUE AYRES DIAS

Engenheiro Civil

Matrícula 13207-1


QUEILA M. L. SPOLADORE

Geógrafa

Matrícula 14121-6


EVA BENEDITA DE LIMA PASSINI

Economista

Matrícula 15280-3